



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.115

De 01 de Abril de 2024.

**DENOMINA DE MANOEL LUÍS MELO UMA
DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina de **MANOEL LUÍS MELO** uma das novas ruas do município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional